

Relatório de Análise das avaliações externas institucionais e de Cursos da Faculdade Peruíbe (FPBE) – Cód. 4185, no período de 2022/2023

1 - Concepção de Avaliação Institucional

O governo definiu em sua Política Nacional de Educação, Lei nº 9131, de 1995, parâmetros avaliativos com a finalidade de “zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem”. Promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, ficou definido claramente o papel da Avaliação Institucional para fins de processos de credenciamento e reconhecimentos das Instituições de Educação Superior.

A partir de 14 de abril de 2004, o governo instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio da Lei nº 10.861, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições, avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes. A avaliação das instituições é realizada por meio da auto-avaliação e da avaliação externa.

No intuito de realizar a auto-avaliação das instituições, o SINAES determina que cada IES constitua uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) para ser responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.”¹. Cada CPA é parte integrante do SINAES e cadastrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e compõe-se de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Sua função é coordenar o processo interno de avaliação da IES e disponibilizar informações para que sejam estabelecidas estratégias de ação à melhoria das condições de ensino oferecidas pela instituição.

A Comissão de Avaliação Institucional da Faculdade Peruíbe (FPbe) é denominada de Comissão Própria de Avaliação (CPA) e compõe-se de um coordenador da CPA, de um representante técnico-administrativo, um representante discente, um representante docente, um representante da coordenação de curso e um representante da comunidade civil organizada.

¹ Brasil. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da União**, p. 3, Brasília, 2004.

Orientado pelas diretrizes anteriormente citadas, o processo avaliativo a ser desencadeado na Faculdade Peruíbe (FPbe) visa atender a lei que institui o SINAES, construindo institucionalmente a cultura avaliativa e o autoconhecimento sobre a Faculdade Peruíbe (FPbe), bem como, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e, ainda, a convivência institucional e de relacionamento com a comunidade em geral.

2 - Estrutura e dinâmica avaliativa

O processo avaliativo desenvolvido pela Faculdade Peruíbe (FPbe) configura-se como uma totalidade que se desdobra na medida em que a comunidade vive as atividades desencadeadas. Assim sendo, a organização em etapas não representa necessariamente uma cronologia seqüencial, mas conjuntos de ações que se integram e devem ser percorridas. As ações se concretizam em situações de participação compartilhada, de forma a favorecer o diálogo, como condição para a efetivação da avaliação. As atividades, obedecendo aos princípios de flexibilidade e de atendimento às necessidades da comunidade da Faculdade, contam com a participação dos diferentes setores da instituição e tem um caráter formativo.

A Lei no. 10.861/04, art. 3º., estabelece as dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional. Cabe às IES, atendendo às suas peculiaridades, adotar os seus processos de autoavaliação. Na Faculdade Peruíbe (FPbe), optou-se pela sugestão da CONAES de dividir o roteiro de auto-avaliação em dez (10) dimensões: Missão e PDI; Política para o ensino, a pesquisa e a pós-graduação; política para a extensão e responsabilidade social da instituição; política de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento profissional e suas condições de trabalho; comunicação com a sociedade; organização e gestão da instituição; infra-estrutura física; planejamento e avaliação dos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional; política de atendimento a estudantes e egressos; e sustentabilidade financeira da IES.

Ao se avaliar cada dimensão, embora em momentos distintos, faz-se recorrência às demais, garantindo-se, assim, a indissociabilidade entre o ensino em seus diferentes níveis, a pesquisa, a extensão e a gestão para possibilitar uma visão mais globalizada das atividades desenvolvidas na Instituição.

Os indicadores de desempenho estabelecidos pela Faculdade Peruíbe (FPbe) constituem-se em uma série de medidas qualitativas e quantitativas de entrada, de processo ou de resultados usados para descrever o funcionamento da instituição. São definidos em termos de índices que refletem eficiência, produtividade ou eficácia, assim separados:

- Eficiência – são indicadores que relacionam insumos e produtos. Refere-se a uma combinação ótima de recursos para produzir um determinado produto, o que quer dizer produzi-lo ao menor custo. Exemplo: o custo por aluno formado.
- Produtividade – são indicadores que relacionam insumos e produtos medidos em unidades físicas. Exemplos: trabalhos publicados por professor, relação professor-aluno e quantidade de alunos por sala.
- Eficácia – são indicadores que mostram até que ponto os objetivos da instituição foram atingidos. Exemplos: qualidade do curso de graduação, número de alunos formados, volume de trabalhos publicados, dentre outros.

É fundamental estabelecer claramente os indicadores que nortearão a avaliação, pois estes são imprescindíveis quando da elaboração dos instrumentos de coleta de dados.

A definição dos indicadores da Avaliação Institucional da Faculdade Peruíbe (FPbe) é revista a cada ano, de acordo com a análise de sua realidade educacional e com a confiabilidade das informações coletadas.

A inter-relação entre os indicadores e as dimensões que concebe a Faculdade como um todo, oferece subsídios para a elaboração dos instrumentos de coleta de dados que norteiam o processo avaliativo por meio de núcleos e indicadores considerados no processo. Tais elementos serão também orientadores dos procedimentos de coleta e interpretação dos dados da realidade institucional.

O quadro abaixo constitui um plano de melhorias a partir dos processos avaliativos externos da IES, bem como ressalta as ações planejadas a partir dos resultados das avaliações externas. Ainda, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes.

CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

- Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física.

De acordo com o Processo e-MEC número 201926282, foi designada a comissão de avaliação in loco para reconhecimento do **Curso de Educação Física**, número 157109 da IES Faculdade Peruíbe – FPBE, realizada no período de 13/06 a 15/06/2022. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito: 3,56

Dimensão 2: Corpo Docente – Conceito: 3,20

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito: 3,46

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Educação Física apresenta um conceito 3 (conceito final três) de qualidade.

1. Fragilidades identificadas na avaliação in loco.

Analisando o relatório de reconhecimento do curso de Bacharelado em Educação Física verificou-se as seguintes fragilidades:

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.3 – Pouca aderência entre a proposta de formação e o perfil do egresso;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.6 – Poucas atividades de práticas pedagógicas efetivas;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.12 – Não há existência de intercâmbios internacionais;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.14 – Fragilidades no processo de avaliação periódica das ações de tutoria por estudantes e equipe pedagógica do curso;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.20 – Fragilidades nos estudos quantitativos e qualitativos a respeito do número de vagas;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.3 – Fragilidades no plano de ação ou indicadores das metas pretendidas e alcançadas;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.7 – Não há transferência da experiência profissional docente na prática interdisciplinar;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.15 – Pouca Interação tutores, docentes, coordenadores descritos no projeto do curso;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.3 – Não há espaço na sala dos professores para oportunizar distintas situações de ensino-aprendizagem;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.9 - Não foram apresentados o fluxo para as manutenções preventivas dos laboratórios específicos.

1.1 Objetivos (propostos):

Proporcionar melhor desenvolvimento em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação do curso, por meio de ações de melhorias.

1.2 Práticas (ações) realizadas.

- **Ações de internacionalização** - Intensificação de ações e atividades com a MUST UNIVERSITY – FLÓRIDA (EUA), proporcionando benefícios para professores e funcionários nos programas de mestrado. Ainda, oferta de cursos gratuitos para os alunos por meio da plataforma digital da MUST.

- **Equipe multidisciplinar** – Reestruturação da equipe multidisciplinar para consolidação de avaliação periódica das ações de tutoria por estudantes e equipe pedagógica.

- **Atividades práticas** - Reestruturação do calendário de atividades práticas visando melhor efetividade das ações propostas.

- **Sala dos professores** - Revitalização da sala dos professores possibilitando oportunizar distintas situações de ensino-aprendizagem.

- **Manutenção preventiva** - Implantação da manutenção preventiva dos laboratórios.

- **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia.**

De acordo com o Processo e-MEC número 202203551, foi designada a comissão de avaliação in loco para reconhecimento do **Curso de Fisioterapia**, número 178295 da IES Faculdade Peruíbe – FPBE, realizada no período de 15/05 a 17/05/2023. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito: 4,00

Dimensão 2: Corpo Docente – Conceito: 3,53

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito: 4,08

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Fisioterapia apresenta um conceito 4 (conceito final quatro) de qualidade.

2. Fragilidades identificadas na avaliação in loco.

Analisando o relatório de reconhecimento do curso de Bacharelado em Fisioterapia verificou-se as seguintes fragilidades:

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.11 – Fragilidade na divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.13 – Não há representatividade proporcional dos membros da CPA;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.1 – Melhor descrição e apresentação dos componentes do NDE no PPC do curso;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.3 – Não há presença de indicadores de desempenho da coordenação do curso;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.5 – Fragilidades na formação de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.1 – Espaços não garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos;

1.3 Objetivos (propostos):

Proporcionar melhor desenvolvimento em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação do curso, por meio de ações de melhorias.

1.4 Práticas (ações) realizadas.

- **Manuais institucionais** – Reformulação dos manuais institucionais em especial os manuais de apoio à produção dos trabalhos.
- **Comissão Própria de Avaliação** – Reestruturação da equipe da CPA garantindo a representatividade proporcional, em consenso com a legislação vigente.
- **Indicadores de desempenho** - Reestruturação dos indicadores de desempenho institucionais com foco no desempenho da coordenação do curso.
- **Grupos de estudos e pesquisas** - Implantação dos grupos de estudos, monitoria e de iniciação científica nos cursos ofertados.

- Renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

De acordo com o Processo e-MEC número 202201063, foi designada a comissão de avaliação in loco para renovação de reconhecimento do **Curso de Enfermagem**, número 178671 da IES Faculdade Peruíbe – FPBE, realizada no período de 20/06 a 24/06/2024. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito: 4,68

Dimensão 2: Corpo Docente – Conceito: 4,13

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito: 4,62

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Enfermagem apresenta um conceito 4 (conceito final quatro) de qualidade.

3. Fragilidades identificadas na avaliação in loco.

Analisando o relatório de renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem verificou-se as seguintes fragilidades:

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.16 – Baixa produção científica dos docentes

1.5 Objetivos (propostos):

Proporcionar melhor desenvolvimento em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação do curso, por meio de ações de melhorias.

1.6 Práticas (ações) realizadas.

Produção docente – Criação de grupos de estudos, monitoria e de iniciação científica no curso, possibilitando a produção de material científico e publicações.

- Renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

De acordo com o Processo e-MEC número 201909848, foi designada a comissão de avaliação in loco para renovação de reconhecimento do **Curso de Pedagogia**, número 157358 da IES Faculdade Peruíbe – FPBE, realizada no período de 28/06 a 30/06/2023. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, Organização Didático-pedagógica; Corpo Docente e Infraestrutura, além dos requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – Conceito: 3,62

Dimensão 2: Corpo Docente – Conceito: 3,47

Dimensão 3: Infraestrutura – Conceito: 3,90

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Pedagogia apresenta um conceito 4 (conceito final quatro) de qualidade.

4. Fragilidades identificadas na avaliação in loco.

Analisando o relatório de renovação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia verificou-se as seguintes fragilidades:

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.9 – Fragilidades no processo de acompanhamento dos professores da IES nas atividades de estágio;

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.21 – Não foi possível identificar concretas colaborações da IES com as escolas de educação básica;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.1 – Fragilidades nas atas e discussões sobre o último ato regulatório quando da renovação do reconhecimento;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.5 – Corpo docente não proporciona aos discentes acessos a conteúdo de pesquisa de ponta;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.1 – a sala não possui privacidade, sendo composta por divisórias que não alcançam o teto da sala;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.3 – A sala não possui espaço para a guarda de equipamentos e materiais;

1.7 Objetivos (propostos):

Proporcionar melhor desenvolvimento em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação do curso, por meio de ações de melhorias.

1.8 Práticas (ações) realizadas.

Atividades de estágio – Reformulação dos documentos gerais e consolidação das ações que envolvem os professores supervisores de estágios das licenciaturas.

Ações com escolas – Ações de integração para melhorias concretas e colaborações da IES com as escolas de educação básica.

Sala dos docentes integrais – Reforma e reestruturação da sala dos docentes integrais proporcionando privacidade

- Recredenciamento da IES

De acordo com o Processo e-MEC número 201926540, foi designada a comissão de avaliação in loco para credenciamento da IES Faculdade Peruíbe – FPBE, número 157348, realizada no período de 15/05 a 17/05/2023. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das cinco dimensões avaliadas, Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: Planejamento e Avaliação Institucional – Conceito: 4,20

Dimensão 2: Desenvolvimento Institucional – Conceito: 4,33

Dimensão 3: Políticas Acadêmicas – Conceito: 3,91

Dimensão 4: Políticas de Gestão – Conceito: 4,25

Dimensão 5: Infraestrutura – Conceito: 3,71

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e neste instrumento de avaliação, a IES apresenta um conceito 4 (conceito final quatro) de qualidade.

5. Fragilidades identificadas na avaliação in loco.

Analisando o relatório de credenciamento da IES, verificou-se as seguintes fragilidades:

DIMENSÃO 1 – Indicador 1.3 – Não há representatividade proporcional dos membros da CPA;

DIMENSÃO 2 – Indicador 2.3 – Fragilidades na existência de linhas de pesquisa transversais aos cursos ofertados.

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.1 – Melhor divulgação dos Programas de Monitoria na IES entre os discentes.

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.7 – Fragilidades em estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, como forma de subsidiar ações de melhoria nos cursos;

DIMENSÃO 3 – Indicador 3.8 – Não foi evidenciado experiências de mobilidade internacional vivenciadas, tanto de discentes da IES em mobilidade estrangeira, quanto do recebimento de discentes de origem estrangeira em mobilidade na IES.

DIMENSÃO 5 – Indicador 5.2 – Ausência de demarcação SIA, conforme prevê a norma NBR9050 para acessibilidade

DIMENSÃO 5 – Indicador 5.4 – Ausência de demarcação SIA, conforme prevê a norma NBR9050 para acessibilidade

DIMENSÃO 5 – Indicador 5.7 – Os laboratórios não apresentaram demarcação com sinalização SIA para P.C.R ou P.M.R., também não havia disponível nos locais o mapa de risco ambiental.

DIMENSÃO 5 – Indicador 5.10 – Fragilidades na Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo.

1.9 Objetivos (propostos):

Proporcionar melhor desenvolvimento em relação aos processos, resultados e eficácia da avaliação do curso, por meio de ações de melhorias.

1.10 Práticas (ações) realizadas.

Comissão Própria de Avaliação – Reestruturação da equipe da CPA garantindo a representatividade proporcional, em consenso com a legislação vigente.

Linhas de pesquisas – Criação de grupos de estudos, monitoria e de iniciação científica nos cursos da IES, com linhas de pesquisas transversais e possibilitando a produção de material científico e publicações.

Internacionalização - Intensificação de ações e atividades com a MUST UNIVERSITY – FLÓRIDA (EUA), proporcionando benefícios para professores e funcionários nos programas



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Peruíbe

Avenida Darcy Fonseca, 530 - Jardim dos Prados - CEP: 11750-000 - Peruíbe/SP
CNPJ: 67.172.676/0008-00 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3456-2979 - www.faculdadeperiibe.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

de mestrado. Ainda, oferta de cursos gratuitos para os alunos por meio da plataforma digital da MUST.

Acessibilidade – Adequações nas salas de aulas, laboratórios e demais espaços físicos da IES quanto a acessibilidade, incluindo sinalização em braile, piso tátil e demais recursos tecnológicos.

Michele Abib Pernice
Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI)